

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

DISPENSA Nº 01/2022

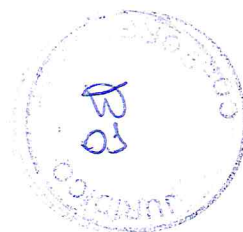
Senhora Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa ou profissional especializado no ramo de Publicidade/Propaganda ou Marketing para prestar serviços de assessoria por 12 meses, solicitamos o envio do presente processo/termo de referência nº 001/2022 ao o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

FortalezaCE, 26 de janeiro de 2022



**ECON. RICARDO AQUINO COIMBRA**  
Presidente da Comissão de Licitação



Senhor Tesoureiro,

Para fins de tramitação normal, determino o envio do presente processo para o setor de finanças para averiguação da viabilidade orçamentária.

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2022



**ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
Presidente



Senhora Presidente

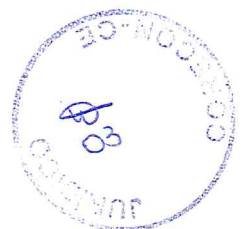
Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesa para contratação dos serviços discriminados Termo de Referência nº 001/2022 para o Conselho, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos: 6.3.1.3.03.01.003

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2022



**ECON. FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BEZERRA**  
Tesoureiro



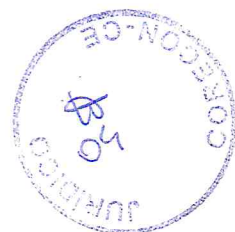
À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório *supra* mencionado para a contratação dos serviços discriminados na folha 01 para este Conselho, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminhamento do presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Fortaleza/CE, 26 de janeiro de 2022



**ECON. SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
Presidente do Corecon-CE



## TERMO DE REFERÊNCIA 01/2022 – Dispensa 01/2022

### 1.OBJETO

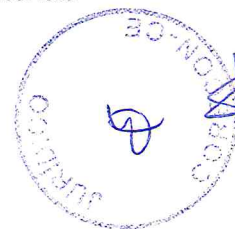
Contratação de um Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing ou Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços cujo objeto social englobe as atividades aqui elencadas.

### 2.JUSTIFICATIVA

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Assessoria de Comunicação/Marketing, para divulgação das ações do CORECON-CE, buscando a aproximação e contato com os profissionais, com a consequente melhoria contínua no desenvolvimento das ações do Órgão, destacando a gestão no atendimento às necessidades da classe, no período de 12 meses.

### 3.DESCRICÃO DA ATIVIDADES

- Desenvolvimento e envio de email marketing;
- Criação de materiais para redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn e outros) e site do CORECON-CE;
- Utilização de redes sociais (facebook, instagram e outras) como ferramenta de mobilização social;
- Fazer revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical de qualquer material de divulgação do CORECON-CE;
- Planejamento de conteúdo para redes sociais;
- Atualização do sítio eletrônico e redes sociais;
- Verificar perguntas feitas através do sítio eletrônico, solicitando a resposta ao setor responsável;
- Parcerias/convênios;
- Atualização de contatos;
- Contatos com os profissionais através de telefone e email;
- Articulação com as assessorias de imprensa, comunicação do COFECON e dos demais CORECONS;
- Desenvolvimento de materiais gráficos, tais como Faixas, Cartazes, Cartilhas, Panfletos, Folders, Jornais, Informativos, Anúncios, Outdoor, Materiais Promocionais (Camisa, Sacolas, Adesivos, etc.) entre outros materiais impressos caso sejam demandados.



- Auxiliar o presidente na elaboração do documento do relatório de gestão.
- Apoio e suporte técnico em transmissões ao vivo realizadas em qualquer rede social do Corecon-Ce.
- Produção e diagramação do Boletim do Economista, de carácter trimestral.
- Monitoramento das redes sociais do Corecon-Ce.

#### 4. APROVAÇÃO TÉCNICA

O Profissional contratado deverá manter a Presidente do CORECON-CE informada sobre as atividades programadas e realizadas durante todo o período da contratação.

#### 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do profissional/empresa se dará em parcelas mensais, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal ou RPA.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O trabalho deverá ser executado em 20 horas/semanais, durante o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada informe a outra da sua decisão com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e desde que não ultrapasse o valor máximo legal para contratação mediante dispensa.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.



Ricardo Aquino Coimbra  
Presidente da CPL



Cristina Aragão Cavalcante  
Membro da CPL



Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL



# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | Dispensa n.º 001/2022

Inicio / Notícias / AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CORECON-CE – Objeto:** Contratação Empresa ou de Profissional de Nivel Superior, do Cotas de Publicidade/Propaganda ou Marketing para Prestação de Serviços, para divulgação dos ações do CORECON-CE, buscando o aproximação e contato com os profissionais, com a consequente melhoria contínua na desenvolvimento das ações do Órgão, destacando o gesto no atendimento às necessidades da classe, conforme condições estipuladas no Termo de referência n.º 001/2022. **Período para apresentação das propostas de 27/01/22 a 28/01/22 – às 16:30h.** Dispensa n.º 001/2022. Fundamento legal: Art. 75, inciso II do Lei n.º 14.133/21. Mais informações pelo fone (85) 3248-1551,0523 e/ou email corecon-ce@hotmail.com.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

Silviana Maria Parente Naveiro Santos

Presidente



26 janeiro, 2022

ANTERIOR



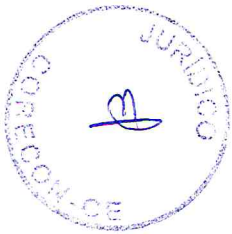
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | Dispensa n.º 001/2022

26 de janeiro de 2022



Homenagem póstuma à Profa. Helaine Lima





Handwritten signature

Handwritten signature

Objeto: Contratação Empresa

LICITAÇÃO CORECON-CE -

AVISO DE DISPENSA DE

• Deixe um comentário

Notícias • 26 de Janeiro de 2022

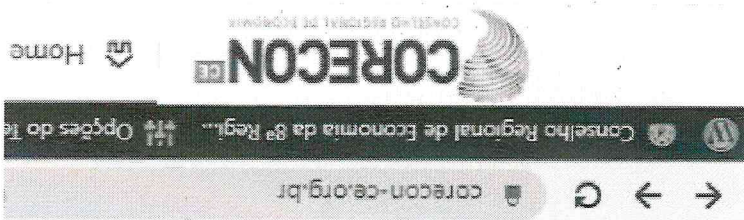
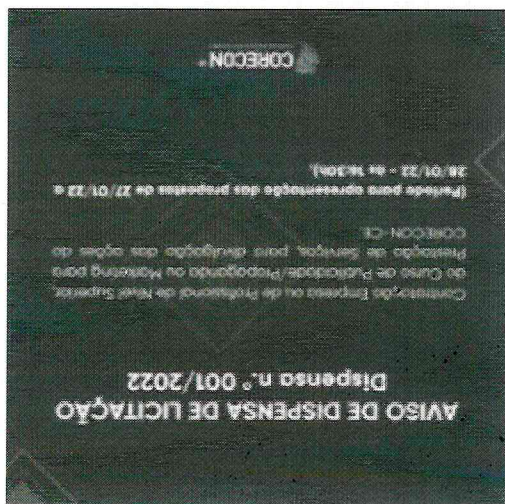
001/2022

Dispensa n.º

LICITAÇÃO I

DISPENSA DE

AVISO DE



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**1. OBJETO**

Contratação de Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing ou Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços cujo objeto social englobe as atividades aqui elencadas.

Base Legal: Art. 13, III; Art. 1º, II, "a"; Art. 23, II, "a" e Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Dec. nº 9.412/2018 e art. 75, II, Lei 14.133/2021.

**2. CONTRATADA:** VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398 – CNPJ 35.817.414/0001-92

**3. JUSTIFICATIVA:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Assessoria de Comunicação/Marketing, para divulgação das ações do CORECON-CE, buscando a aproximação e contato com os profissionais, com a consequente melhoria contínua no desenvolvimento das ações do Órgão, destacando a gestão no atendimento às necessidades da classe, no período de 12 meses.

O menor valor proposto para prestação de serviços de 20 horas semanais, foi de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, apresentado pela empresa VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398 – CNPJ 35.817.414/0001-92, a qual restou vencedora. Em segundo lugar o Sr. José Osmar Cavalcante Neto, CPF 054.679.623-02 que apresentou valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e por último a Sra. Bruna Kelvyla Sousa da Silva, CPF 609.268.393-81, com proposta de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sendo assim, o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, dispõe que trata de hipóteses de Dispensa de Licitação:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),


*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à*



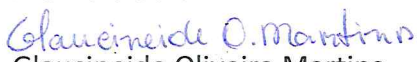
*dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados que visa atender ao Termo de Referência 01/2022, assinado em 26/01/2022; apresentamos a justificativa para DISPENSA e encaminhar o processo para deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2022.

  
Ricardo Aquino Coimbra  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Cristina Cavalcante  
Membro da CPL

  
Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO:**

Nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 01/2022.

Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2022.

  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
Presidente do CORECON-CE



**Re: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Vanêssa Madeira &lt;vanessamadeiraabr@gmail.com&gt;

Sex, 28/01/2022 10:15

Para: Corecon Ceará &lt;corecon-ce@hotmail.com&gt;

Ao Conselho Regional de Economia do Ceará - Corecon/Ce

Em resposta a solicitação de proposta "Contratação Empresa ou de Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing para Prestação de Serviços", eu, Vanêssa de Sousa Madeira, Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Ceará, venho por meio deste apresentar minha candidatura como pessoa jurídica *MEI: VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398*, pleiteando o valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** para os serviços descritos.

Seguem currículo e certificado da condição de microempreendedor individual anexos.

Validade da proposta: 30 dias.



Sender notified by  
[Mailtrack](#)

Em qua., 26 de jan. de 2022 às 16:35, Corecon Ceará <corecon-ce@hotmail.com> escreveu:  
Prezados,

Boa tarde!

Segue em abaixo termo de referência para contratação de prestação de serviços mediante dispensa de licitação, para, caso tenha interesse, enviar proposta:

**TERMO DE REFERÊNCIA 01/2022 – Dispensa 01/2022****1.OBJETO**

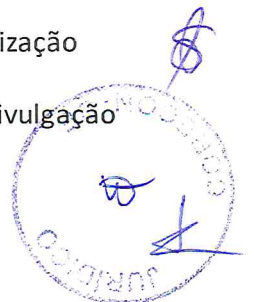
Contratação de um Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing para Prestação de Serviços ou Pessoa Jurídica cujo objeto social englobe as atividades aqui elencadas.

**2.JUSTIFICATIVA**

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Assessoria de Comunicação/Marketing, para divulgação das ações do CORECON-CE, buscando a aproximação e contato com os profissionais, com a consequente melhoria contínua no desenvolvimento das ações do Órgão, destacando a gestão no atendimento às necessidades da classe, no período de 12 meses.

**3.DESCRICÃO DA ATIVIDADES**

- Desenvolvimento e envio de email marketing;
- Criação de materiais para redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn e outros) e site do CORECON-CE;
- Utilização de redes sociais (facebook, instagram e outras) como ferramenta de mobilização social;
- Fazer revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical de qualquer material de divulgação do CORECON-CE;
- Planejamento de conteúdo para redes sociais;
- Atualização do sítio eletrônico e redes sociais;
- Verificar perguntas feitas através do sítio eletrônico, solicitando a resposta ao setor responsável;



- Parcerias/convênios;
- Atualização de contatos;
- Contatos com os profissionais através de telefone e email;
- Articulação com as assessorias de imprensa, comunicação do COFECON e dos demais CORECONs;
- Desenvolvimento de materiais gráficos, tais como Faixas, Cartazes, Cartilhas, Panfletos, Folders, Jornais, Informativos, Anúncios, Outdoor, Materiais Promocionais (Camisa, Sacolas, Adesivos, etc.) entre outros materiais impressos caso sejam demandados.
- Auxiliar o presidente na elaboração do documento do relatório de gestão.
- Apoio e suporte técnico em transmissões ao vivo realizadas em qualquer rede social do Corecon-Ce.
- Produção e diagramação do Boletim do Economista, de carácter trimestral.
- Monitoramento das redes sociais do Corecon-Ce.

#### 4. APROVAÇÃO TÉCNICA

O Profissional contratado deverá manter a Presidente do CORECON-CE informada sobre as atividades programadas e realizadas durante todo o período da contratação.


#### 5. FORMA DE PAGAMENTO


O pagamento do profissional/empresa se dará em parcelas mensais, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal ou RPA.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O trabalho deverá ser executado em 20 horas/semanais, durante o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada informe a outra da sua decisão com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e desde que não ultrapasse o valor máximo legal para contratação mediante dispensa.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

  
Ricardo Aquino Coimbra  
Presidente da CPL do CORECON-CE



  
Cristina Aragão Cavalcante  
Membro da CPL CORECON-CE

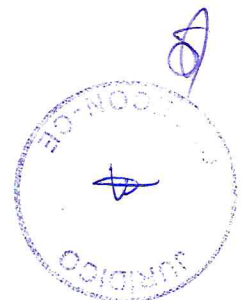
  
Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL CORECON-CE

--  
Atenciosamente,

**VANÉSSA DE SOUSA MADEIRA**  
Publicitária

 [vanessamadeirabr@gmail.com](mailto:vanessamadeirabr@gmail.com)

 (85) 99818-9610  [linkedin.com/in/vanessaasousa](https://www.linkedin.com/in/vanessaasousa)




**Re: INFORMACOES PARA PROPOSTA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO**

Osmar Cavalcante &lt;osmar881@gmail.com&gt;

Sex, 28/01/2022 16:34

Para: Corecon Ceará &lt;corecon-ce@hotmail.com&gt;

 1 anexos (2 MB)

CURRÍCULO - (JOSÉ OSMAR CAVALCANTE NETO).pdf;

Ao Conselho Regional de Economia do Ceará - Corecon/CE

Em resposta a solicitação de proposta para Contratação de um Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing, eu, José Osmar Cavalcante Neto, Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Ceará, venho por meio deste apresentar minha candidatura à vaga, pleiteando o valor de R\$ 1.800,00 para os serviços solicitados.

Segue currículo em anexo.

A proposta tem validade de 30 dias.

Em sex., 28 de jan. de 2022 às 09:06, Corecon Ceará &lt;corecon-ce@hotmail.com&gt; escreveu:

Bom dia!

Conforme solicitado, Segue em abaixo termo de referência para contratação de prestação de serviços mediante dispensa de licitação, para, caso tenha interesse, enviar proposta.

**TERMÔ DE REFERÊNCIA 01/2022 – Dispensa 01/2022****1.OBJETO**

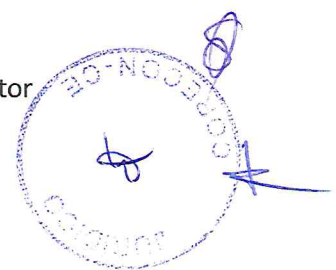
Contratação de um Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing para Prestação de Serviços ou Pessoa Jurídica cujo objeto social englobe as atividades aqui elencadas.

**2.JUSTIFICATIVA**

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Assessoria de Comunicação/Marketing, para divulgação das ações do CORECON-CE, buscando a aproximação e contato com os profissionais, com a conseqüente melhoria contínua no desenvolvimento das ações do Órgão, destacando a gestão no atendimento às necessidades da classe, no período de 12 meses.

**3.DESCRICÃO DA ATIVIDADES**

- Desenvolvimento e envio de email marketing;
- Criação de materiais para redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn e outros) e site do CORECON-CE;
- Utilização de redes sociais (facebook, instagram e outras) como ferramenta de mobilização social;
- Fazer revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical de qualquer material de divulgação do CORECON-CE;
- Planejamento de conteúdo para redes sociais;
- Atualização do sítio eletrônico e redes sociais;
- Verificar perguntas feitas através do sítio eletrônico, solicitando a resposta ao setor responsável;
- Parcerias/convênios;
- Atualização de contatos;
- Contatos com os profissionais através de telefone e email;



- Articulação com as assessorias de imprensa, comunicação do COFECON e dos demais CORECONS;
- Desenvolvimento de materiais gráficos, tais como Faixas, Cartazes, Cartilhas, Panfletos, Folders, Jornais, Informativos, Anúncios, Outdoor, Materiais Promocionais (Camisa, Sacolas, Adesivos, etc.) entre outros materiais impressos caso sejam demandados.
- Auxiliar o presidente na elaboração do documento do relatório de gestão.
- Apoio e suporte técnico em transmissões ao vivo realizadas em qualquer rede social do Corecon-Ce.
- Produção e diagramação do Boletim do Economista, de carácter trimestral.
- Monitoramento das redes sociais do Corecon-Ce.

#### 4. APROVAÇÃO TÉCNICA

O Profissional contratado deverá manter a Presidente do CORECON-CE informada sobre as atividades programadas e realizadas durante todo o período da contratação.


#### 5. FORMA DE PAGAMENTO


O pagamento do profissional/empresa se dará em parcelas mensais, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal ou RPA.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

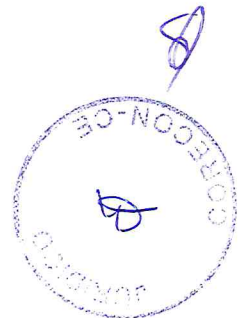
O trabalho deverá ser executado em 20 horas/semanais, durante o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada informe a outra da sua decisão com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e desde que não ultrapasse o valor máximo legal para contratação mediante dispensa.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

  
Ricardo Aquino Coimbra  
Presidente da CPL do CORECON-CE

  
Cristina Aragão Cavalcante  
Membro da CPL CORECON-CE

  
Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL CORECON-CE



**Re: INFORMACOES PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO**

bruna kelvyla <brunakelvyla13@gmail.com>

Sex, 28/01/2022 16:58

Para: Corecon Ceará <corecon-ce@hotmail.com>

Ao Conselho Regional de Economia do Ceará - Corecon/Ce

Em resposta à solicitação de proposta para Contratação de um Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing, eu, Bruna Kelvyla Sousa da Silva, Bacharel em Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Ceará, Especialista em Marketing pela Faculdade CDL de Fortaleza e Mestranda do PPGCOM-UFC, venho por meio deste apresentar minha candidatura à vaga, pleiteando o valor de R\$ 2.500,00 para os serviços solicitados.

Segue currículo em anexo.

A proposta tem validade de 30 dias.

Em sex., 28 de jan. de 2022 às 09:05, Corecon Ceará <corecon-ce@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em abaixo termo de referência para contratação de prestação de serviços mediante dispensa de licitação, para, caso tenha interesse, enviar proposta.

**TERMO DE REFERÊNCIA 01/2022 – Dispensa 01/2022****1.OBJETO**

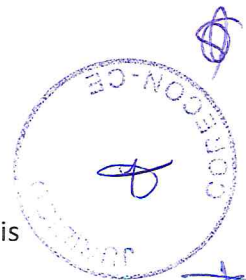
Contratação de um Profissional de Nível Superior, do Curso de Publicidade/Propaganda ou Marketing para Prestação de Serviços ou Pessoa Jurídica cujo objeto social englobe as atividades aqui elencadas.

**2.JUSTIFICATIVA**

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Assessoria de Comunicação/Marketing, para divulgação das ações do CORECON-CE, buscando a aproximação e contato com os profissionais, com a consequente melhoria contínua no desenvolvimento das ações do Órgão, destacando a gestão no atendimento às necessidades da classe, no período de 12 meses.

**3.DESCRICÃO DA ATIVIDADES**

- Desenvolvimento e envio de email marketing;
- Criação de materiais para redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn e outros) e site do CORECON-CE;
- Utilização de redes sociais (facebook, instagram e outras) como ferramenta de mobilização social;
- Fazer revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical de qualquer material de divulgação do CORECON-CE;
- Planejamento de conteúdo para redes sociais;
- Atualização do sítio eletrônico e redes sociais;
- Verificar perguntas feitas através do sítio eletrônico, solicitando a resposta ao setor responsável;
- Parcerias/convênios;
- Atualização de contatos;
- Contatos com os profissionais através de telefone e email;
- Articulação com as assessorias de imprensa, comunicação do COFECON e dos demais CORECONS;
- Desenvolvimento de materiais gráficos, tais como Faixas, Cartazes, Cartilhas, Panfletos, Folders, Jornais, Informativos, Anúncios, Outdoor, Materiais Promocionais (Camisa, Sacolas, Adesivos, etc.) entre outros materiais impressos caso sejam demandados.





- Auxiliar o presidente na elaboração do documento do relatório de gestão.
- Apoio e suporte técnico em transmissões ao vivo realizadas em qualquer rede social do Corecon-Ce.
- Produção e diagramação do Boletim do Economista, de carácter trimestral.
- Monitoramento das redes sociais do Corecon-Ce.

#### 4. APROVAÇÃO TÉCNICA

O Profissional contratado deverá manter a Presidente do CORECON-CE informada sobre as atividades programadas e realizadas durante todo o período da contratação.

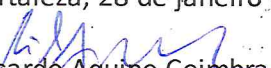
#### 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do profissional/empresa se dará em parcelas mensais, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal ou RPA.


#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O trabalho deverá ser executado em 20 horas/semanais, durante o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada informe a outra da sua decisão com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e desde que não ultrapasse o valor máximo legal para contratação mediante dispensa.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

  
Ricardo Aquino Coimbra  
Presidente da CPL do CORECON-CE

Cristina Aragão Cavalcante  
Membro da CPL CORECON-CE

  
Glaucineide Oliveira Martins  
Membro da CPL CORECON-CE





# VANÊSSA MADEIRA

## PUBLICITÁRIA

Brasileira, Solteira, 26 anos

Sou uma profissional comunicativa que busca desafios para crescimento pessoal e profissional, aplicando soluções eficazes para uma excelente experiência.

### CONTATO



vanessamadeirabr@gmail.com



(85)99818-9610



Avenida Audázio Pinheiro 9 - Dom Lustosa



behance.net/vanessamadeirabr

### HABILIDADES

Adobe Illustrator

Adobe Photoshop

Pacote Office

Trello

### FORMAÇÃO

2014 GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL  
2018 PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
Instituição: Universidade Federal do Ceará - UFC

2010 ENSINO MÉDIO  
2012 Instituição: Colégio da Polícia Militar do Ceará

### EXPERIÊNCIA

- JAN/2020 ATUAL** **METEORIC ELEVATION**  
Cargo: Coordenadora de Lançamentos.  
Atribuições: Coordenação operacional e estratégica para lançamentos digitais de infoprodutos. Melhoria e otimização de processos.
- JAN/2019 ATUAL** **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**  
Cargo: Assessora de Comunicação (Contrato de Prestação de Serviços)  
Atribuições: Desenvolvimento e envio de e-mail marketing; Criação de materiais para redes sociais e impressos; atualização de site, parcerias e convênios.
- AGO/2018 FEV/2019** **MOSÁICO BRANDING**  
Cargo: Assistente de Atendimento  
Atribuições: Auxílio nas atividades de branding, estratégia de marca e atendimento. Direcionamento e acompanhamento da produção, junto ao setor de design.
- MAI/2018 JUL/2018** **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**  
Cargo: Estagiária de Comunicação  
Atribuições: envio de e-mail marketing, criação de materiais e postagens no site/redes sociais, auxílio em parcerias e convênios.
- MAR/2017 MAR/2018** **CLUBE FIEL PROPAGANDA**  
Cargo: Estagiária de Marketing Digital  
Atribuições: Criação de peças e layouts, atualização de redes sociais, atendimento via Whatsapp.
- JAN/2017 JAN/2018** **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DO CEARÁ - FEJECE**  
Cargo: Coordenadora de Comunicação  
Atribuições: Criação de materiais, administração e produção de conteúdo para as redes sociais, organização e participação em eventos.

### LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 2016 INGLÊS INTERMEDIÁRIO
- 2013 Instituição: Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos - IMPARH

### INF. COMPLEMENTAR

- 2016 CURSO DE ATENDIMENTO PUBLICITÁRIO - 20h/aula  
Instituição: Mulato Comunicação





## Osmar Cavalcante

Brasileiro, 25 anos

Rua F, nº 151, Conj. Jardim Itaperi

Bairro: Parque Dois Irmãos

CEP: 60.743-278 / Fortaleza-CE

Tel(s): (85) 99904-5971 /

(85) 3493-2044

Email: osmar881@gmail.com

LinkedIn: <https://www.linkedin.com>

[/in/osmar-cavalcante-77531997](#)

## Formação acadêmica

Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Master of Business Administration - MBA, Gestão Estratégica de Marcas · (2020 - 2021)

Universidade Federal do Ceará

Graduado, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda · (2014 - 2018)

Universidade Federal do Ceará

Graduação (Incompleta), Administração · (2013)

## Habilidades

Inglês Intermediário

Noções de Informática: Sistemas operacionais, Pacote Office, Pacote Adobe, Redes Sociais, Sistemas de Gerenciamento.

## Experiências

Greenlife Academias (1 ano 9 meses)

Analista de Marketing e Eventos

janeiro de 2020 - Atualmente (11 meses)

- Participação no Desenvolvimento de Campanhas Institucionais e para Captação de Leads;
- Gerenciamento de Canais Digitais (Instagram, Facebook, YouTube, App);
- Relacionamento com Influenciadores Digitais;
- Produção de Conteúdo;
- Redação e Revisão de Textos;
- Suporte em Design Gráfico;
- Suporte em Assessoria de Comunicação;
- SAC 2.0;
- Suporte em ações de Endomarketing;
- Comunicação Interna;
- Atendimento de clientes internos (gerenciais de unidade);
- Planejamento, Execução e Acompanhamento de todos os eventos da rede;
- Execução, Negociação e Comercialização do Mídia Kit Interno;
- Acompanhamento e produção de conteúdo institucional veiculado em Mídia Interna;
- Ações em datas sazonais e/ou comemorativas;
- Captação de Recursos e Parceiros;
- Gerenciamento de contratos de permuta e prestação de serviços;



- Suporte às unidades em todas as ações realizadas (Cotações, Orçamentos);
- Relacionamento com fornecedores;
- Solicitação e Distribuição de Material Promocional;
- Solicitação e acompanhamento de pagamentos;
- Prestação das contas;
- Acompanhamento/Supervisão de montagem e desmontagem da infraestrutura.

#### Assistente de Eventos

abril de 2019 - janeiro de 2020 (10 meses)

- Planejamento, Execução e Acompanhamento de todos os eventos da rede;
- Captação de Recursos e Parceiros;
- Suporte às unidades em todas as ações realizadas;
- Relacionamento com fornecedores;
- Acompanhamento e negociação de conteúdo veiculado em Mídia Interna;
- Solicitação e Distribuição de Material Promocional;
- Solicitação e acompanhamento de pagamentos;
- Prestação das contas;
- Acompanhamento/Supervisão de montagem e desmontagem da infraestrutura.

#### Autônomo

Produtor Freelancer

janeiro de 2017 - maio de 2020 (3 anos 5 meses)

- Produção e Distribuição de Material Promocional;
- Montagem de Layout de Stands;
- Acompanhamento e Suporte em Eventos em Geral;

#### JANFA Corretora de Seguros

Suporte de Comunicação janeiro de 2017 - maio de 2020 (3 anos 5 meses)

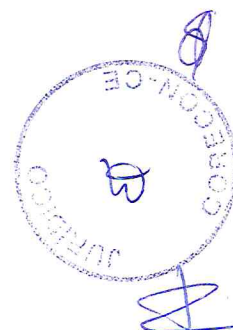
- Criação e Produção de Material Gráfico;
- Suporte na comunicação com o cliente;
- Design de Material Digital.

#### Cia Mix da Alegria

Coordenador de Eventos

abril de 2018 - abril de 2019 (1 ano 1 mês)

Coordenação de Eventos:



- Receptivos;
- Peças Infantis;
- Aniversários, Eventos Corporativos, Shows.
- Suporte e Acompanhamento de todas as atividades realizadas;
- Monitoramento de pessoal;
- Cobertura em Foto e Vídeo para Mídias Sociais;
- Relacionamento com cliente.

#### Aprender Editora

##### Prestador de Serviços

janeiro de 2017 - julho de 2018 (1 ano 7 meses)

- Serviços de Produção e Organização de Eventos;
- Confecção e Distribuição de Material Promocional;
- Acompanhamento da Montagem de Stands;
- Suporte em Eventos;
- Cobertura em Foto e Vídeo para Mídia Sociais;
- Logística e Reposição de Materiais.

#### LIZ Centro de Treinamento Integrado

##### Assistente de Comunicação

novembro de 2017 - maio de 2018 (7 meses)

- Comunicação Interna (Circulares, Avisos, Quadros, E-mails Corporativos);
- Produção Gráfica (Banners, Quadros, Comunicados, Adesivos);
- Arte Digital;
- Marketing Digital e Social Media;
- Atendimento;
- Produção de Eventos;
- Relacionamento com Parceiros;
- Captação de Parceiros;
- Cobertura em Foto e Vídeo.

#### FEJECE - Federação das Empresas Juniores do Estado do Ceará

(1 ano 6 meses)

##### Assessor de Comunicação

janeiro de 2017 - junho de 2017 (6 meses)

ECEJ (Encontro Cearense de Empresas Juniores) – 14ª Edição



- Produção de Material Gráfico;
- Artes Digitais;
- Confecção e Produção de Material Promocional;
- Relacionamento com Parceiros;
- Acompanhamento de Inscrições;
- Confecção e Emissão de Certificados.

#### Coordenador de Conteúdo

janeiro de 2016 - dezembro de 2016 (1 ano)

- Gerenciamento de Redes Sociais;
- Elaboração de Linha Editorial para Mídias Sociais;
- Elaboração de Campanhas de Captação de Associados;
- Produção de Conteúdo para Blog;
- Alimentação e Atualização de Site via plataforma WordPress;
- Design Gráfico;
- Redação para Mídias Sociais;
- E-mail Marketing / Envio de Newsletter;
- Planejamento e Suporte em Eventos.

#### Rastro Agência Jr. (11 meses)

##### Produtor

janeiro de 2017 - junho de 2017 (6 meses)

- Planejamento, Execução e Acompanhamento de Eventos Internos e/ou Abertos ao Público;
- Apoio e Suporte Logístico;
- Relacionamento com Parceiros;
- Distribuição e Preparo de Material de Office.

##### Assistente de Produção

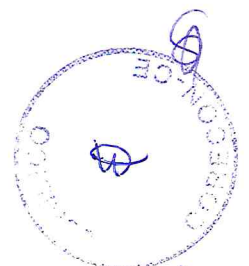
agosto de 2016 - dezembro de 2016 (5 meses)

- Planejamento, Execução e Acompanhamento de Eventos Internos e/ou Abertos ao Público;
- Apoio e Suporte Logístico;
- Relacionamento com Parceiros;
- Distribuição e Preparo de Material de Office.

#### Cont Empresarial: Soluções em Gestão

##### Estagiário de Comunicação

março de 2016 - setembro 2016 (7 meses)



- Gerenciamento de Redes Sociais;
- Produção de Conteúdo para Blog;
- SAC 2.0.

#### LOOKBOOK: Moda por Menos - 4ª Edição (Evento)

##### Comunicação

março de 2016 - agosto de 2016 (6 meses)

- Analista de Mídias Digitais
- Produção de Material para Redes Sociais;
- Relacionamento com Cliente / SAC 2.0;
- Alimentação e Atualização de Site;
- Relações Públicas
- Atendimento;
- Relacionamento com Parceiros e Fornecedores;
- Produção Gráfica;
- Logística e Suporte de Evento;
- Acompanhamento das Atividades (Pré - Durante - Pós Evento).

#### Rastro Agência Jr.

##### Coordenador de Mídia

setembro de 2015 - junho de 2016 (10 meses)

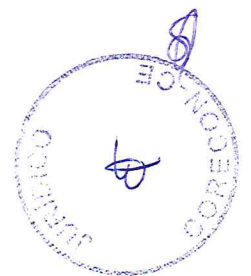
- Gerenciamento de Redes Sociais;
- SAC 2.0;
- Relacionamento com Parceiros;
- Produção de Linha Editorial;
- Produção de Conteúdo para Blog;
- Alimentação e Atualização de Site via plataforma WordPress;
- Supervisão de Assistentes de Mídia.

#### Clube Fiel Propaganda

##### Analista de Marketing Digital

março de 2015 - maio de 2015 (3 meses)

- Administração e Monitoramento de Redes Sociais;
- Elaboração de campanhas e layouts;
- Produção de Posts;
- Produção de Conteúdo para Blog.



A handwritten signature in blue ink, located below the circular stamp.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Bolsista

agosto de 2013 - agosto de 2014 (1 ano 1 mês)

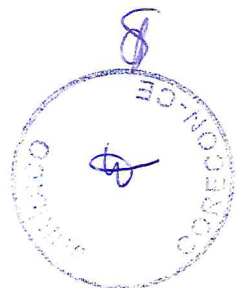
Pesquisa Científica em Recrutamento e Seleção através de Redes Sociais (UFC).

Centro Acadêmico de Administração UFC

Coordenador de Assuntos Estudantis

junho de 2013 - junho de 2014 (1 ano 1 mês)

- Atendimento de estudantes;
- Recebimento e entrega de formulários;
- Distribuição de carteiras de estudante;
- Pesquisas de satisfação.



A handwritten signature in blue ink, located below the circular stamp.





## DADOS

**ENDEREÇO** Rua. Alves Batista, 722.  
Genibaú, Fortaleza -CE.

**NOME** Bruna Sousa

**IDADE** 23 anos

**TELEFONE/  
WHATSAPP** (85) 99935-2849

**EMAIL** bkelvyla@gmail.com

## HABILIDADES PROFISSIONAIS

- ESTRATÉGIA
- DESIGN
- BRANDED CONTENT
- COPYWRITING
- GESTÃO DE TRÁFEGO

## EXTRAS

- 🏆 Por 2 anos consecutivos, eleita a melhor Profissional de Marketing do Grupo Meireles e Freitas.
- 🏆 4 vezes eleita a melhor profissional do Grupo Meireles e Freitas em inovação, estratégia e resultados.
- 🎓 Em 2018, estudante escolhida pela Universidade Federal do Ceará para representar a instituição na Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação da Região Nordeste.
- 🎓 Monitora, por 2 anos consecutivos, do Laboratório de pesquisa em Estética e Imagem do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFC.
- 🎓 Autora de 7 artigos publicados em Congressos Nacionais.
- 🏆 Responsável pelo Case que nomeou a Alldesk, empresa de Contact Center parceira da Meireles e Freitas, como a melhor do Brasil em estratégia de crédito e cobrança, pela Cliente SA.

# BRUNA SOUSA

## PROFISSIONAL DE MARKETING

Atuo na área de Marketing B2B, no segmento de serviços, gerando ações e estratégias para a prospecção de novos clientes, acompanhando o tráfego digital, gerenciando verbas, criando apresentações comerciais focadas na experiência do cliente, montando cases de sucesso e gerando conteúdo para plataformas digitais de comunicação.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Out 2016 - Mar 2017**  
**MAREDÔMUS HOTEL - MARKETING**  
Estagiária responsável pelo marketing do hotel, sendo também responsável por prestar suporte ao setor comercial e de reservas. Acompanhamento do Google Adwords e Analytics, atualização do site e perfil do hotel em plataformas relacionadas ao segmento.
- **Desde Abril de 2017**  
**GRUPO MEIRELES E FREITAS - MARKETING B2B**  
Responsável pelo Marketing Digital - Criação de landing pages, publicidade online, notícias, gestão de tráfego, atualização de todos os canais digitais, Google Adwords, Google Analytics, Facebook e Instagram Ads, administração de verbas, geração de relatórios.  
  
Elaboração de Cases para prêmios nacionais e internacionais (GPTW, ABT, Cliente SA Brasil, Cliente SA América Latina, Você SA, Best Performance).  
  
Design - anúncios para mídia on e off line, comunicação visual interna e externa, portfólios, apresentações comerciais, propostas técnicas, jornada do cliente, sites do Grupo, aplicativos, estandes de eventos.

Planejamento e execução de ações e eventos internos e externos. Estratégias junto ao setor Comercial para prospecção de novos clientes. Participação em Feiras, Cobertura de eventos, Assessoria de Imprensa.

## FORMAÇÃO

- **Mar 2011 - Dez 2013**  
**TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES**  
Montagem e manutenção de Computadores, suporte e segurança de rede, programação, criação de sites.
- **Jul 2014 - Jul 2018**  
**BACHAREL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**  
Formada pela Universidade Federal do Ceará em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda.

## CURSOS

COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL  
(FCV e Fundação Bradesco)

MARKETING DIGITAL  
(UDEMY e RD Station)

INGLÊS  
(3º Semestre -SESC)

MARKETING E INOVAÇÃO  
(AMCHAM Brasil)



**1 – CONTRATO N.º 01/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 01/2022.**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pelo Conselho Regional de Economia 8ª Região/CORECON-CE, autarquia federal, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 23.490.436/00041-01, com endereço na Avenida Antônio Sales, 1317, sala 102, Joaquim Távora, neste ato representado pelo sua Presidente Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398 – CNPJ 35.817.414/0001-92 (MEI), endereço Av. Aldízio Pinheiro, n.º 9 – Dom Lustosa, CEP 60.526-025, FORTALEZA-CE, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**OBJETO:** Prestação de serviços de Publicidade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 13, III; Art. 1º, II, “a”; Art. 23, II, “a” e Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Dec. n.º 9.412/2018

**Cláusula Primeira: DAS RESPONSABILIDADES**

I - Além do pagamento dos valores mensais, o CONTRATANTE é responsável pelo fornecimento dos dados e das informações necessários ao cumprimento do objeto deste contrato.

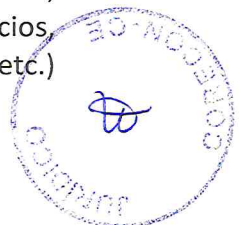
II - A contratada desempenhará as seguintes atividades:

- Desenvolvimento e envio de email marketing;
- Criação de materiais para redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn e outros) e site do CORECON-CE;
- Utilização de redes sociais (facebook, instagram e outras) como ferramenta de mobilização social;
- Fazer revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical de qualquer material de divulgação do CORECON-CE;
- Planejamento de conteúdo para redes sociais;
- Atualização do sítio eletrônico e redes sociais;
- Verificar perguntas feitas através do sítio eletrônico, solicitando a resposta ao setor responsável;
- Parcerias/convênios;
- Atualização de contatos;
- Contatos com os profissionais através de telefone e email;
- Articulação com as assessorias de imprensa, comunicação do COFECON e dos demais CORECONS;
- Desenvolvimento de materiais gráficos, tais como Faixas, Cartazes, Cartilhas, Panfletos, Folders, Jornais, Informativos, Anúncios Outdoor, Materiais Promocionais (Camisa, Sacolas, Adesivos, etc.) entre outros materiais impressos caso sejam demandados.

*Vanessa*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



- Auxiliar o presidente na elaboração do documento do relatório de gestão.
- Apoio e suporte técnico em transmissões ao vivo realizadas em qualquer rede social do Corecon-Ce.
- Produção e diagramação do Boletim do Economista, de carácter trimestral.
- Monitoramento das redes sociais do Corecon-Ce.

**Cláusula Segunda:** O trabalho deverá ser executado em 20 horas semanais, durante o período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

**Cláusula Terceira:** Fica estipulado o valor mensal de 1.200,00 (mil e duzentos reais), a título de remuneração mensal à Contratada, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

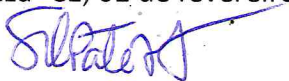
**Cláusula Quarta:** O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho da Contratada.

**Cláusula Quinta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

**Cláusula Sexta:** As controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Fortaleza-CE para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Fortaleza- CE, 01 de fevereiro de 2022.



Contratante



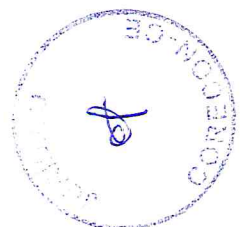
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

*Vanessa*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398

### Nome do Empresário

VANESSA DE SOUSA MADEIRA

### Nome Fantasia

### Capital Social

2.000,00

### Número Identidade

2007928286-0

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

CE

### CPF

608.671.433-98

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/12/2019

## Número de Registro

### CNPJ

35.817.414/0001-92

## Endereço Comercial

### CEP

60526-025

### Bairro

DOM LUSTOSA

### Logradouro

AVENIDA AUDIZIO PINHEIRO

### Município

FORTALEZA

### Número

9

### UF

CE

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/12/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Correio, Internet, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Digitador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em papel independente

Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente

Panfleteiro(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7319-0/02 - Promoção de vendas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de



espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME89099545

**Número do Identificador**

35817414000192

**Data de Emissão**

25/01/2022



*Vanessa*



Consultar Situação Fiscal

Tipo de Certidão (\*)

Certidão Negativa de Débitos de ISS

CNPJ

35.817.414/0001-92

Inscrição  
ISS (\*)

529736-2

Recuperar

Limpar

Dados da Pessoa

Inscrição: 529736-2 Situação: Ativa

|                                     |            |                               |            |                        |            |                            |            |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|------------|------------------------|------------|----------------------------|------------|
| Data Início Atividade no Município: | 18/12/2019 | Data Início Atividade na RFB: | 18/12/2019 | Data Última Alteração: | 18/12/2019 | Data de Cadastro na SEFIN: | 18/12/2019 |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|------------|------------------------|------------|----------------------------|------------|

Pessoa: 35.817.414/0001-92 - VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398

Endereço: AV AUDIZIO PINHEIRO 9 DOM LUSTOSA CEP 60526-025 IPTU: -

|             |                      |                    |                         |                      |   |
|-------------|----------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|---|
| Tributação: | Simplex Nacional MEI | Natureza Jurídica: | Empresário (Individual) | Representante Legal: | 608.671.433-98 - VANESSA DE SOUSA MADEIRA |
|-------------|----------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|---|

Atividade Principal: 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Ver Mais

- 742000101 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
- 174940001 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 181300101 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 639920001 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 731900201 - PROMOÇÃO DE VENDAS
- 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 182110001 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS
- 182110099 - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO, EXCETO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS

Pesquisar

*Vanessa*

*[Handwritten mark]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398**  
**CNPJ: 35.817.414/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

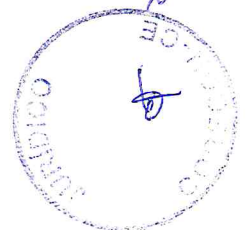
Emitida às 14:33:37 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **D8C2.CBD4.57A7.894B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Vanessa*





**Fortaleza**

PREFEITURA

Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/28933

**CPF/CNPJ:** 35.817.414/0001-92

**Nome ou Razão Social:** VANESSA DE SOUSA MADEIRA 60867143398

**Endereço:** AV AUDIZIO PINHEIRO 9 \*\*\*\* DOM LUSTOSA CEP 60526-025

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 1 de Fevereiro de 2022 (14:38:16)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 02/05/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Vanessa*

